

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021

EDITAL Nº 01/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPSPCid/FaPP/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA** para o ano letivo de 2021, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 373/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2017, e recomendado pela CAPES na 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), ocorrida entre os dias 24 a 28 de setembro de 2018.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) situada à rua Major Lopes, nº 574, bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG. Enquanto perdurarem as restrições impostas pela pandemia de Coronavírus e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020; na Resolução CEE nº 478, de 1º de fevereiro de 2021; na Resolução CONUN/UEMG Nº 456, de 04 de junho de 2020; na Portaria MEC Nº 544, de 16 de junho de 2020 e na Resolução COEPE/UEMG Nº 292, de 15 de março de 2021 que dispõe sobre as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão de forma remota emergencial durante a pandemia, o Curso será ministrado remotamente pela Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas no sítio da internet da UEMG nos endereços: <http://www.uemg.br> e <http://mestrados.uemg.br/ppgspcid>.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horários vespertino e noturno, e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados. Além disso, o (a) candidato (a) deverá ter disponibilidade para reuniões de orientação.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa: Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas; Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social, descritas no ANEXO 1, deste Edital.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As inscrições, exclusivamente *online*, no processo seletivo estarão abertas no período de 10 de maio de 2021 a 14 de junho de 2021 às **23:59 horas (Horário de Brasília)**.

4.1.2. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão encaminhar, para o e-mail do Processo Seletivo: ppgspcid.fapp@uemg.br, obrigatoriamente salvos em FORMATO PDF, os seguintes documentos:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida, legível e assinada (ANEXO 2)
- b) RG e CPF
- c) Currículo Lattes, atualizado, incluindo dados relativos à formação, experiência profissional e produção acadêmica dos últimos três anos, apresentado no padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>); para candidatos estrangeiros, *Currículo Vitae* ou Currículo Científico equivalente
- d) Cópia legível do diploma de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão de curso de graduação
- e) Projeto de Pesquisa

4.1.2.1. Projeto de Pesquisa – **SEM NENHUMA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.** O ARQUIVO DEVE TER COMO NOME O NÚMERO DO CPF, SEM PONTOS E TRAÇOS, NO FORMATO PDF. Exemplo: 03611520327.pdf

4.1.2.1.1. O Projeto de Pesquisa, em FORMATO PDF – deverá ter, no mínimo, 08 e, no máximo, 13 páginas. O texto deve ser digitado com fonte do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5, página no formato A4 e com observância das normas de referência da ABNT, contendo:

a) folha de rosto, na qual **serão** indicados o **título do projeto** e a **linha de pesquisa** para a qual se inscreve, **SEM IDENTIFICAÇÃO** do candidato.

b) resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço e palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro)

c) Corpo do texto, contendo a seguinte estrutura, conforme ANEXO 3:

1. **Introdução com a contextualização do tema a partir de uma revisão preliminar da literatura, justificativa, problema de pesquisa e objetivos geral e específicos;**
2. **Referencial teórico;**
3. **Procedimentos metodológicos;**
4. **Cronograma de execução;**
5. **Referências, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2002).**

4.1.3. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído, pela Secretaria, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação da primeira etapa do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo.

4.1.4. As inscrições serão confirmadas pela secretaria através do e-mail do candidato.

4.1.5. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até 09 de julho de 2021, no portal da UEMG e do PPGSPCid (conforme endereços constantes do item 1.1).

4.1.6. A divulgação das inscrições homologadas constará os 3 primeiros e dos dois últimos números do CPF do candidato para fins de comprovação.

4.1.7. Todos os documentos deverão ser em FORMATO PDF sob pena de indeferimento da inscrição.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

5.1. A Comissão de Seleção será constituída por todos os docentes permanentes do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção será disponibilizada no portal da

UEMG e do PPGSPCid (conforme endereços constantes do item 1.1) até o dia 07 de maio de 2021.

5.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das duas etapas da seleção previstas neste Edital (Item 6). A relação dos membros das Comissões Examinadoras, aprovada pelo Colegiado e designada pela Coordenação do Programa, será disponibilizada no portal da UEMG e do PPGSPCid (conforme endereços constantes do item 1.1) até 48 horas antes da realização da referida Etapa.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias. Só poderá participar da etapa subsequente o candidato que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

6.1.1. Primeira Etapa: 40 (quarenta) pontos - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: tem como base os critérios referidos no ANEXO 4 contido neste Edital.

6.1.2. Segunda Etapa: 60 (sessenta) pontos - DEFESA ORAL DO PROJETO

6.1.2.1. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada e gravada na Plataforma Teams, conforme agenda divulgada, antecipadamente, pela Comissão de Seleção. Cabe ao candidato responsabilizar-se pelo seu equipamento e pela rede utilizados para participação nesta etapa. Cada sessão terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 20 (vinte) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa. Os critérios de avaliação dessa etapa constam do ANEXO 5.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma das duas etapas.

7.2. A Nota Final de cada candidato será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das duas etapas.

7.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.

7.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com idade mais avançada.

7.4. Divulgado o Resultado Final, os 15 (quinze) primeiros colocados serão admitidos ao Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da FaPP/CBH/UEMG como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.5. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o candidato aprovado e não classificado, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.6. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.1.1. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital. Não há recurso contra o indeferimento de inscrições que forem entregues incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO 6, deste Edital e enviados, exclusivamente, pelo e-mail do Processo Seletivo (ppgspcid.fapp@uemg.br)

8.4. Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado. Na ocasião o candidato será informado de como se dará esse acesso, em função da evolução do quadro da pandemia, bem como observando a Lei Geral de Proteção de Dados.

8.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados no portal da Universidade no portal da UEMG e do PPGSPCid (conforme endereços constantes do item 1.1). O parecer ao recurso estará disponível para consulta pelo candidato ou por procurador, devidamente constituído. Na ocasião o candidato será informado de como se dará esse acesso a tais resultados, em função da evolução do quadro da pandemia.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá se matricular de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade de Políticas Públicas/UEMG, a ser divulgado e de acordo com a orientação da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania – PPGSPCid.

9.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá realizar a matrícula por e-mail, enviando os documentos listados abaixo para o seguinte endereço eletrônico: ppgspcid.fapp@uemg.br. Após a retomada das atividades presenciais a documentação submetida para a matrícula deverá ser apresentada no formato original pelo candidato para conferência obrigatória, ficando a matrícula condicionada à apresentação dos documentos originais.

- a) Comprovante de residência, recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG).

- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, para candidato brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); para candidato estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC. Caso não possua ainda o Diploma, poderá apresentar o certificado de conclusão de curso superior constando a data de colação de grau. (O interessado deverá apresentar comprovante que já solicitou a emissão do diploma de graduação).
- i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.3. Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O aluno, selecionado em conformidade com este Edital, deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês, espanhol ou italiano**) por meio de certificado próprio, **no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula** no Programa (conforme item 9.1). Será aceito certificado de Instituição credenciada, mediante certificado de proficiência obtido há dois anos no máximo.

10.1.1. Será aceito também, no prazo estabelecido no item 10.1, certificado emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC ou por Universidades que ofereçam cursos e certificação de proficiência nas línguas estrangeiras admitidas no Programa.

10.2. A não apresentação do Certificado de Proficiência no **prazo de 12 meses**, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do aluno no Curso.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados estarão disponíveis no portal da UEMG e do PPGSPCid (conforme endereços constantes do item 1.1), segundo constam no Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Divulgação da Comissão de seleção	07/05/2021	Divulgação pública da Comissão de Seleção
Inscrições on-line	10/05/2021 14/06/2021	E-mail para a realização das inscrições ppgspcid.fapp@uemg.br
Deferimento das inscrições	28/06/2021	Divulgação pública dos resultados

Recursos contra lista de inscrições deferidas/indeferidas	29/06/2021 e 30/06/2021	Recursos via e-mail
Resultado da análise dos recursos	05/07/2021	Divulgação pública dos resultados
Divulgação da Comissão Examinadora	09/07/2021	Divulgação pública da Comissão Examinadora
Realização da 1ª etapa	12/07/2021	Análise do Projeto de Pesquisa
Resultado preliminar da 1ª Etapa	02/08/2021	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 1ª etapa	03/08/2021 e 04/08/2021	Recursos via e-mail
Resultado Final da 1ª etapa	09/08/2021	Divulgação pública dos resultados
Agendamento da 2ª etapa	16/08/2021	Divulgação pública das datas e horários da defesa oral do projeto e da Comissão de Examinadora
Realização da 2ª etapa	23/08/2021 a 27/08/2021	Plataforma Microsoft TEAMS
Resultado preliminar da 2ª etapa	30/08/2021	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 2ª etapa	31/08/2021 e 01/09/2021	Recursos via e-mail
Resultado final da 2ª etapa	06/09/2021	Divulgação pública dos resultados
Resultado final	06/09/2021	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra o resultado final	07/09/2021 e 08/09/2021	Recursos via e-mail
Resultado final homologado	13/09/2021	Divulgação pública dos resultados
Matrícula	A ser divulgado	Matrícula via e-mail
Início das Aulas	Outubro 2021	Início das Aulas - Formato a ser definido

11.2 O início do Curso está previsto para o mês de Outubro de 2021, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar do PPGSPCid/FaPP/UEMG.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 2º semestre de 2021.

12.2. O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realização das provas, durante o Processo de Seleção, deverá requerê-las no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita, por meio do formulário contido no ANEXO 7 deste Edital.

12.3. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSPCid.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.



Profa. Dra. Júnia Fátima do Carmo Guerra
Coordenadora do PPGSPCid/FaPP/UEMG

ANEXOS

- ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
- ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO
- ANEXO 3 – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA
- ANEXO 4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
- ANEXO 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA
- ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE RECURSO
- ANEXO 7 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas

Concentra-se nos estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas para a compreensão e avaliação das políticas e das gestões da Segurança Pública. A linha se concentra também na reflexão sobre o ciclo de políticas públicas de segurança – formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com uma visão interdisciplinar e multisetorial, de caráter pró-ativo e integrador, na medida em que agrega estudos relacionados a grupos vulneráveis, à ética e a justiça social. São objetos de pesquisa desta linha as questões relacionadas à gestão e à estrutura das organizações policiais; interfaces entre Estado, Sociedade e Polícia; federalismo e relações intergovernamentais; políticas de segurança pública e grupos vulneráveis; modelos de gestão de segurança pública; gestão integrada da segurança pública; geopolítica, juventude e cidades.

Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social

Concentra-se em estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas sobre a prevenção e o controle da criminalidade na sociedade contemporânea. As teorias da Sociologia, Ciência Política, Criminologia e Psicologia são utilizadas para analisar os fenômenos da criminalidade e da violência material e simbólica em uma perspectiva multi e interdisciplinar, considerando as formas e as concepções das espacialidades e territoriais urbanas, bem como o conceito de cidades inteligentes por meio da inovação, sistemas de informação, inteligência e tecnologias em segurança pública. Esta linha também se preocupa com a arquitetura institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional e seus desdobramentos no fenômeno da criminalidade. Desse modo, esta linha trata de temáticas relacionadas à prevenção à criminalidade; violência relacionada às drogas e à juventude; modelos de policiamento e interfaces com a prevenção e controle da criminalidade; criminalidade urbana e organização e dinâmica do Sistema Prisional.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____ (Preenchimento pela Secretaria)

ASSINALE: CANHOTO DESTRO

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: SIM NÃO

1. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção)		
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 – Gestão e Políticas Públicas		
<input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2 – Violência, Crime e Controle Social		
2. IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Filiação:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
Sexo:	Raça/etnia:	
CPF:	RG:	Org. Exp.:
3. ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua/Av./.: _____	Nº: _____	Comp.: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	UF: _____
CEP.: _____	Tel. Celular: _____	Tel. resid.: _____
<i>E-mail:</i> _____		
4. ENDEREÇO COMERCIAL		
Empresa/Instituição: _____		
Função: _____		
Rua/Av./.: _____	Nº: _____	Comp.: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	UF: _____
CEP.: _____	Tel. _____	
<i>E-mail:</i> _____		

5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Bacharelado Licenciatura Bacharelado e Licenciatura

Outra Graduação: Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Bacharelado Licenciatura Bacharelado e Licenciatura

, de de 2021.

Local e data

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 3 – ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa, em FORMATO PDF – deverá ter, no mínimo, 08 e, no máximo, 13 páginas. O texto deve ser digitado com fonte do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5, página no formato A4 e com observância das normas de referência da ABNT, contendo:

- a) folha de rosto, na qual serão indicados o título do projeto e a linha de pesquisa para a qual se inscreve, **SEM IDENTIFICAÇÃO** do candidato.
- b) resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço e palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro)
- c) Corpo do texto, contendo a seguinte estrutura:
 1. Introdução com a contextualização do tema a partir de uma revisão preliminar da literatura, problema de pesquisa e objetivos geral e específicos, justificativa entre relação do projeto com a linha de pesquisa;
 2. Referencial teórico;
 3. Procedimentos metodológicos;
 4. Cronograma de execução;
 5. Referências, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2002).

ANEXO 4 – PRIMEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 40 (quarenta) pontos. A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada segundo os critérios:

- 1) Estrutura do texto, conforme ANEXO 3. (Até 8 pontos)
- 2) Clareza na apresentação, justificativa, formulação e delimitação do objeto, do problema de pesquisa e dos objetivos. (Até 8 pontos)
- 3) Explicitação da fundamentação teórica e definição conceitual coerente com o tema e com o problema de pesquisa. (Até 8 pontos)
- 4) Metodologia fundamentada e adequada à investigação proposta. (Até 8 pontos)
- 5) Redação coerente e de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT. (Até 8 pontos)

ANEXO 5 – SEGUNDA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 60 (sessenta) pontos, sendo até 20 (dez) pontos para cada item.

- 1) Capacidade de expor clara, objetiva e consistentemente as ideias contidas no Projeto de Pesquisa apresentado.
- 2) Capacidade de argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e sua trajetória de escolarização e profissional.
- 3) Capacidade de explicitar argumentos que revelem a importância e pertinência do seu objeto de pesquisa para o campo da Segurança Pública e Cidadania, sua relação com o Curso de Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais.

ANEXO 6

MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2021

Encaminhado à Comissão de Seleção 2021 do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania

- 1) Número de Inscrição do Candidato:
- 2) Nome do Candidato:
- 3) Motivo do Recurso: Caso seja sobre a inscrição o candidato não marcará nenhuma das etapas abaixo.
- 4) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:
() 1ª etapa () 2ª etapa () Resultado Final
- 5) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

- 6) Anexos (quando for o caso)

, de de 2021.

Local e data

ANEXO 7

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais

Eu, _____, inscrição nº: _____,
CPF nº.: _____, portador (a) do documento de identificação nº. :

expedido pelo (a): _____ candidato(a) ao processo seletivo do
Mestrado Profissional Segurança Pública e Cidadania da Faculdade de Políticas Públicas
“Tancredo Neves” da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho requerer a V. Sa.
condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO Mestrado POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Pessoa com deficiência () Amamentação () Outro.

Qual? ()

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

()Membro superior (braços/mãos)

()Membro inferior (pernas/pés)

()Outra parte do corpo.

Qual?

()Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim ()Não()

Qual?

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG):

Órgão expedidor:

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia da realização da segunda etapa.

3. OUTROS

Candidato com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outras situações especiais.

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

, de de 2021

Local e data